

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ÓRGÃO OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2023 – Nº 2196

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 010/2023

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/09/2023, às 13:00

DATA DA ABERTURA: 24/10/2023 às 13:00h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO DE TALUDE E RECONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA EMEB PROSPERIDADE, NO DISTRITO DE PROSPERIDADE, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, COM RECURSOS DO FUNPAES (LEI ESTADUAL Nº 10.787/2017).

Edital disponível nos sites www.vargemalta.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefones: (28) 3528-1900/ 99968-8191 ou presencialmente.

ID: 2023.071E0700001.01.0031

Vargem Alta – ES, 13/09/2023

João Ricardo Cláudio da Silva

Agente de contratação

EDITAIS

OPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 – PMVA

EDITAL Nº 102/2023

CONVOCACÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, de 31/03/2022**, cuja classificação final foi homologada através do **EDITAL Nº 003/2022, de 19/05/2022** e **ERRATA**, conforme **EDITAL Nº 006/2022 DE 01/06/2022**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/N, Parque de Exposições “Lair

Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02)** dias úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta na forma do item 6.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não agendamento para avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefone: 28 99956 3044 – 12:00 às 17:00 horas.

QUADRO GERAL		
CARGO: VIGIA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
07	400	LEONARDO TEIXEIRA SANT'ANA (COTISTA)

Vargem Alta, 14 de setembro de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2023-FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato que entre si celebram o Município de Vargem Alta, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e com o Hospital Padre Olívio, para o fim expresso nas cláusulas que o integram.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 14.645.035/0001-92, com sede na Rua Padre Antônio Maria, 201, Centro – Vargem Alta – ES, CEP: 29.295-000.

HOSPITAL PADRE OLÍVIO, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF Nº 27.124.437/0001-93, CNES 2547201, com sede em Vargem Alta, na vila de Boa Esperança, s/n, com estatuto registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Vargem Alta, portadora de Registro de Entidade de Fins Filantrópicos, neste ato representado por sua Diretora Administrativa **MARILIA SOUZA**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade Nº 3045915/SPTC-ES e inscrito no CPF/MF Nº 126.613.207-41, doravante resolvem, de comum acordo, celebrar o presente instrumento.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, tendo em vista o contido nos autos do Termo de Fomento nº 002/2023-FMS, nos termos e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Apostilamento, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, tem como objeto solicitação de "alterar a cláusula quarta, item 4.3, parágrafo §2º do Termo de Fomento nº 002/2023-FMS, tendo em vista o recebimento dos recursos necessários para o início das atividades, conforme cronograma de desembolso a seguir:

TERMO DE FOMENTO	
VALOR DO TERMO DE FOMENTO (Conforme Portaria GM/MS nº 96/2023)	R\$ 36.043,76

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DEMAIS INFORMAÇÕES

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento principal e não alcançadas pelo presente apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta-ES, 11 de setembro de 2023

ELIESER RABELO

Prefeito Municipal

Pelo MUNICÍPIO

EDNA MARIA DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

Pelo MUNICÍPIO

MARILIA SOUZA

Diretora Administrativa

do Hospital Padre Olívio

Pelo OSC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 034/2023

AUTORIZA ABERTURA DE SINDICÂNCIA Nº 014/2023.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Sindicância nº 014/2023, em conformidade com a Lei nº 010, de 02 de julho de 2003, para apuração de informações noticiadas por meio do Protocolo nº 6010/2022 de 21 de dezembro de 2022, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 14 de setembro de 2023.

Berg Da Silva

Secretário Municipal de Administração



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ADEMIR DEMARTINI
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

ROSEANE MOULAIIS GERALDO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com